



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## **EDITAL**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE SANEAMENTO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL MUNICIPAL, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE CRECHE - CEMEI/CEPEM, MONITOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, ORIENTADOR SOCIAL, PEDREIRO, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** e de Provas e Títulos para **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA e SUPERVISOR DE ENSINO**, nos termos das Leis Municipais Nº 2.483/01, 5.154/26 e 2.542/2003 e das disposições contidas neste Edital.

**1. EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1.1. AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**1.1.1. Vagas:** 01.

**1.1.2. Escolaridade Exigida:** Ensino Médio Completo e ter concluído curso de educação inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas.

**1.1.3. Tipo de Prova:** Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

**1.1.4. Carga horária:** 40 horas semanais.

**1.1.5. Salário:** 1.810,45.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.2. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

1.2.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 3.036,00.

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.3. AGENTE DE SANEAMENTO**

1.3.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 1.621,00.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.4. ASSISTENTE SOCIAL**

1.4.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.4.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 2.818,63.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## **1.5. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**1.5.1.** Vagas: 01.

**1.5.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

**1.5.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

**1.5.4.** Carga horária: 40 horas semanais.

**1.5.5.** Salário: R\$ 1.621,00.

**1.5.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.6. CONTROLADOR INTERNO**

**1.6.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.6.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia.

**1.6.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

**1.6.4.** Carga horária: 40 horas semanais.

**1.6.5.** Salário: R\$ 4.601,73.

**1.6.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.7. COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**1.7.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.7.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Plena Pedagogia ou nível de Pós-Graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado), ter no mínimo 3 (três) anos em exercício em função de docência, e/ou direção ou coordenação de escolas de Educação Básica.

**1.7.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

**1.7.4.** Carga horária: 40 horas semanais.

**1.7.5.** Salário: R\$ 4.929,92.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.8. ENGENHEIRO CIVIL**

1.8.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.8.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.8.5. Salário: R\$ 3.578,79.

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.9. FARMACÊUTICO**

1.9.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.9.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.9.5. Salário: R\$ 3.578,79.

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.10. FISCAL MUNICIPAL**

1.10.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH categoria A/B.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

1.10.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.10.5. Salário: R\$ 1.883,33.

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## **1.11. FONOAUDIÓLOGO**

1.11.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.11.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.11.5. Salário: R\$ 2.818,63.

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.12. MONITOR DE CRECHE - CEMEI/CEPEM**

1.12.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática

1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.12.5. Salário: R\$ 1.621,00.

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

## **1.13. MONITOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.13.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.13.5. Salário: R\$ 1.698,32.

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.14. MOTORISTA**

1.14.1. Vagas: 01.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**1.14.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Médio Fundamental Completo e CNH D/E.

**1.14.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática.

**1.14.4.** Carga horária: 44 horas semanais.

**1.14.5.** Salário: R\$ 1.621,00.

**1.14.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

## **1.15. NUTRICIONISTA**

**1.15.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.15.2.** Escolaridade Exigida: Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.

**1.15.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

**1.15.4.** Carga horária: 30 horas semanais.

**1.15.5.** Salário: R\$ 2.572,61

**1.15.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.16. OPERADOR DE MÁQUINAS**

**1.16.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.16.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D.

**1.16.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.

**1.16.4.** Carga horária: 44 horas semanais.

**1.16.5.** Salário: R\$ 1.621,00

**1.16.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

## **1.17. ORIENTADOR SOCIAL**

**1.17.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.17.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Pedagogia.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**1.17.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

**1.17.4.** Carga horária: 40 horas semanais.

**1.17.5.** Salário: R\$ 1.810,45

**1.17.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.18. PEDREIRO**

**1.18.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.18.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

**1.18.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática.

**1.18.4.** Carga horária: 44 horas semanais.

**1.18.5.** Salário: R\$ 1.621,00

**1.18.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

## **1.19. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**1.19.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.19.2.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina.

**1.19.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

**1.19.4.** Carga horária: hora/aula.

**1.19.5.** Salário: R\$ 621,02+R\$ 20,28 hora/aula

**1.19.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.20. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**1.20.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.20.2.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**1.20.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

**1.20.4.** Carga horária: hora/aula.

**1.20.5.** Salário: R\$ 621,02+ R\$ 20,28 hora/aula

**1.20.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.21. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

**1.21.1.** Vagas: 01.

**1.21.2.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina.

**1.21.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

**1.21.4.** Carga horária: hora/aula.

**1.21.5.** Salário: R\$ 621,02+R\$ 20,28 hora/aula

**1.21.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.22. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

**1.22.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.22.2.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina.

**1.22.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

**1.22.4.** Carga horária: hora/aula.

**1.22.5.** Salário: R\$ 621,02+R\$ 20,28 hora/aula

**1.22.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.23. PSICÓLOGO**

**1.23.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.23.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Psicologia.

**1.23.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

1.23.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.23.5. Salário: R\$ 2.818,63.

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.24. PSICOPEDAGOGO**

1.24.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.24.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Psicologia ou Licenciatura Plena em Pedagogia, em ambos os casos com pós-graduação em Psicopedagogia e Registro no Conselho de Classe.

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.24.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.24.5. Salário: R\$ 2.572,61.

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.25. SUPERVISOR DE ENSINO**

1.25.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.25.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, com Licenciatura Plena em Pedagogia ou nível de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado). Ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício em função de docência, e/ou direção ou coordenação de escolas públicas de Educação Básica.

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.25.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.25.5. Salário: R\$ 6.536,19.

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

## **1.26. TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1.26.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.26.2. Escolaridade Exigida: Diploma ou Certificado de Técnico de Enfermagem (expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente, ou diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

curso estrangeiro registrado em virtude de acordo com intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de técnico de enfermagem). Inscrição no Conselho Regional da sua classe - Coren.

**1.26.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

**1.26.4.** Carga horária: 40 horas semanais.

**1.26.5.** Salário: R\$ 2.070,96.

**1.26.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.27. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**1.27.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.27.2.** Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Formação Específica e Registro no Conselho de Classe.

**1.27.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.

**1.27.4.** Carga horária: 44 horas semanais.

**1.27.5.** Salário: R\$ 2.070,96.

**1.27.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

## **1.28. TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**1.28.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.

**1.28.2.** Escolaridade Exigida: Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.

**1.28.3.** Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

**1.28.4.** Carga horária: 30 horas semanais.

**1.28.5.** Salário: R\$ 2.818,63.

**1.28.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

**1.29.** As atribuições dos Empregos estão descritas no ANEXO III que faz parte integrante deste edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Os interessados deverão se inscrever pela *internet*, através do endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br), durante o período de **22 de junho de 2026, às 9h, a 06 de julho de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

**2.2.** Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP.

**2.3.** Ler o edital até o final.

**2.4.** Preencher a ficha de inscrição.

**2.4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento da ficha de inscrição. Todos os dados pessoais deverão ser informados exatamente como constam nos documentos oficiais de identificação, sendo vedadas abreviações, omissões ou divergências. O nome deverá ser informado por extenso, sem abreviações, e o endereço deverá ser preenchido de forma completa, contendo todas as informações necessárias à sua correta identificação. Informações incorretas ou incompletas poderão acarretar dificuldades na identificação do candidato e/ou prejuízos na convocação para as demais etapas do certame.

**2.5.** Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. **O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento.** Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

**2.5.1.** O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br), e pago até **08 de julho de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

**2.5.2.** O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

**2.5.2.1.** O boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição não gera qualquer obrigação financeira ao candidato caso não seja quitado até a data de vencimento, não havendo cobrança posterior ou inscrição em dívida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.**

**2.5.4.** Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo Emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

**2.5.5.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo Emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

**2.6.** O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um Emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

**2.6.1.** Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

**2.6.2.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

**2.6.3.** Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

**2.7.** Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

**2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:**

**2.7.1.1.** Depósito em caixa eletrônico;

**2.7.1.2.** Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

**2.7.1.3.** Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

**2.7.1.4.** Transferência através de PIX;

**2.7.1.5.** Pagamento de boleto após o vencimento.

**2.7.2.** O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**2.7.3.** O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

**2.7.4.** A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

**2.8.** A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

**2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato.** O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br).

**2.9.** Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

**2.9.1.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

**2.9.2.** Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

**2.9.3.** Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

**2.9.4.** Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

**2.9.5.** Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos Empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

**2.9.6.** Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

**2.9.7.** Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

**2.9.8.** Gozar de boa saúde física e mental;

**2.9.9.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## **2.10. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.10.1.** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.884/2009, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os membros de família de baixa renda, desempregados, portadores de necessidades especiais, incluindo deficientes físicos, auditivos ou visuais e doadores de sangue voluntários.

**2.10.2.** O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**;

**2.10.3.** O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá encaminhar email juntamente com os documentos comprobatórios necessários de forma digitalizada para [contato@omconcursos.com.br](mailto:contato@omconcursos.com.br), no período de **22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**, com os seguintes documentos:

**2.10.3.1.** Requerimento do pedido de Isenção (Anexo V)

**2.10.3.2.** Protocolo de Inscrição no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) (boleto gerado)

**2.10.3.3.** Cópia do RG/CIN

## **2.11. PARA MEMBROS DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:**

**2.11.1.** Apresentar declaração firmada por ele próprio ou apresentar comprovante de que a família está inscrita em qualquer programa social do Governo Federal ou Estadual;

## **2.12. PARA DESEMPREGADOS:**

**2.12.1.** Cópia simples da 1ª folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e a assinatura;

**2.12.2.** Cópia simples da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;

**2.12.3.** Cópia simples da Carteira de Trabalho com baixa do último emprego e a folha subsequente;

**2.12.4.** Arquivo em formato PDF emitido pela Carteira de Trabalho Digital, contendo os dados dos vínculos empregatícios, para isto deverá acessar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital e salvar os dados em pdf em enviar Carteira de Trabalho Digital

**2.12.5.** A documentação apresentada deverá comprovar a condição de desempregado e a inexistência de vínculo empregatício ativo na data da inscrição. O não atendimento a essa exigência acarretará



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

o indeferimento do pedido. O candidato que apresentar cópia da Carteira de Trabalho Física deverá também apresentar a Carteira de Trabalho Digital.

## **2.13. PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

**2.13.1** Apresentar atestado médico de profissional credenciado ao SUS ou pertencente ao quadro de médicos do Município de Ipuã/SP.

## **2.14. PARA DOADORES DE SANGUE VOLUNTÁRIOS:**

**2.14.1** Apresentar comprovante emitido pelo Hemocentro ou órgão correspondente, que doou sangue voluntariamente nos últimos 12 meses anteriores à data da inscrição.

**2.15.** O envio da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**2.16.** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

**2.16.1.** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**2.16.2.** fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

**2.16.3.** não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

**2.16.4.** não apresentar todos os documentos solicitados

**2.17.** O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) em **01 de julho de 2026**.

**2.18.** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, encaminhando email para [contato@omconcursos.com.br](mailto:contato@omconcursos.com.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

**2.19.** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item **2.5.1**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**2.20.** Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

**2.21.** O encaminhamento dos documentos comprobatórios por e-mail é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando a empresa OM Consultoria Concursos Ltda por falhas de transmissão, envio para endereço eletrônico incorreto, ausência de anexos ou qualquer ocorrência que impeça o recebimento do documento no prazo previsto neste Edital.

**2.22.** Toda a documentação prevista nos itens 2.10 a 2.14.1, de acordo com ao tipo de isenção requerido, deverá ser encaminhada por e-mail, em formato PDF, em um único arquivo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o Emprego em Concurso Público, desde que o exercício do Emprego seja compatível com a sua deficiência.

**3.1.1.** Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada Emprego:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

**3.1.2.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.1.3.** Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

**3.1.4.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.2.** Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

**3.3.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

**3.3.1.** O Laudo Médico deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 12 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

**3.3.1.1.** O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência.

**3.3.2.** O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

**3.3.3.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

**3.4.** Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

**3.5.** O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **07 de julho de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Ipuã - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

**3.6.** O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**3.7.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

**3.8.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

**3.9.** A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Ipuã.

**3.10.** A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do Emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Ipuã.

## **4. DAS PROVAS**

**4.1.** As provas estão previstas para serem realizadas no dia **16 de agosto de 2026**. O edital de convocação está previsto para ser divulgado no dia **31 de julho de 2026**.

**4.1.1.** As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme divisão contida no ANEXO I deste edital do qual faz parte integrante, possibilitando ao candidato realizar a inscrição em mais de um Emprego, desde que havendo compatibilidade de horários.

**4.1.2.** Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

**4.1.2.1.** A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

**4.2.** Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pela imprensa oficial utilizada pelo Município.

**4.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

**4.4.** As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.28.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

**4.5.** As provas aos Empregos de **AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE SANEAMENTO,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL MUNICIPAL, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE CRECHE - CEMEI/CEPEM, MONITOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e TERAPEUTA OCUPACIONAL,** serão escritas, terão duração de 3h (três horas) e terão 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos para ser aprovado;

**4.5.1.** Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

**4.5.2.** A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos								Total de Questões
	Portuguesa Língua	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Emprego	Noções de Informática	
AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	10	-	-	-	-	15	05	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10	10	-	-	-	-	15	05	40
AGENTE DE SANEAMENTO	10	10	-	-	-	-	15	05	40
ASSISTENTE SOCIAL	15	05	-	-	-	15	-	05	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	10	-	-	-	-	10	10	40
CONTROLADOR INTERNO	15	05	-	-	-	15	-	05	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	08	02	-	-	15	-	05	40
ENGENHEIRO CIVIL	15	05	-	-	-	15	-	05	40
FARMACÊUTICO	15	05	-	-	-	15	-	05	40
FISCAL MUNICIPAL	10	10	-	-	-	-	15	05	40
FONOAUDIÓLOGO	15	05	-	-	-	15	-	05	40
MONITOR DE CRECHE - CEMEI/CEPEM	20	20	-	-	-	-	-	-	40
MONITOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10	10	-	-	-	-	15	05	40
NUTRICIONISTA	15	05	-	-	-	15	-	05	40
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	10	-	-	-	-	20	-	40
ORIENTADOR SOCIAL	15	05	-	-	-	15	-	05	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	08	02	05	05	10	-	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	10	08	02	05	05	10	-	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –	10	08	02	05	05	10	-	-	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

GEOGRAFIA									
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	10	08	02	05	05	10	-	-	40
PSICÓLOGO	15	05	-	-	-	15	-	05	40
PSICOPEDAGOGO	15	05	-	-	-	15	-	05	40
SUPERVISOR DE ENSINO	10	08	02	05	-	10	-	05	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	05	-	-	-	15	-	05	40

4.6. As provas escritas, para os Empregos que farão prova prática **MOTORISTA e PEDREIRO**, terão duração de 3h (três horas) e constarão de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos para ser aprovado;

4.6.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Emprego	Total de Questões
MOTORISTA	10	10	10	30
PEDREIRO	10	10	10	30

4.7. Os candidatos inscritos para os Empregos de:

4.7.1. **MOTORISTA e PEDREIRO** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.8. A Nota Final dos candidatos aos Empregos citados no subitem 4.7.1 será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática **todos** os candidatos aprovados na prova escrita.

4.9.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

Critérios de avaliação da prova prática (ONIBUS)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00
3.	Veículo em movimento	24,00
4.	Teste de Baliza/Garagem	24,00

4.9.2. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PEDREIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparação de ferramentas e equipamentos	10,0
2.	Utilização de ferramentas e equipamentos	12,0
3.	Conhecimento sobre orçamento de serviços	15,0
4.	Realização de tarefa de Pedreiro	33,0

4.9.3. Havendo a necessidade, a prova poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita, em local e horário a ser definido e disponibilizado no site, nos termos do item 4.1.

4.9.3.1. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item 4.9.3. só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova escrita.

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao Emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

**4.12.** A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

**4.13.** Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

**4.14.** Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

**4.15.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade com foto que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

**4.15.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

**4.15.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**4.16.** Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

**4.16.1.** O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o *Caderno de Questões*, a *Folha de Resposta* e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do *Caderno de Questões e da Folha de Resposta*, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.23. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br).

4.24. A Prefeitura Municipal de Ipuã e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

## **5. DOS TÍTULOS**

5.1. Para os Empregos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA e SUPERVISOR DE ENSINO** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado	5,0 (cinco) pontos
5.1.2.	Mestrado	3,0 (três) pontos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

5.1.3.	Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas concluídas, somente uma	1,0 (um) ponto
--------	---	----------------

**5.2. Cursos não concluídos não serão computados.**

**5.3.** Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso.

**5.4.** Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias (simples ou autenticada) dos documentos comprovantes do título.

**5.4.1. As cópias dos documentos, a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala em envelope (aberto), no dia da prova escrita.**

**5.4.1.1. O envelope deverá conter, na sua parte externa, as seguintes informações: Nome completo do candidato, Número do RG ou CPF e emprego(s) para o qual concorre, a ficha de títulos e as cópias dos documentos deverão estar dentro do envelope.**

**5.4.1.2.** No momento da entrega do envelope, contendo os documentos para contagem de pontos, o fiscal, juntamente com o candidato, fará a contagem das folhas entregues e, em seguida, fornecerá um protocolo de entrega ao candidato.

**5.4.2.** A Ficha de Títulos se encontra no **Anexo VI** deste Edital.

**5.5.** Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.4 deste edital.

**5.6.** Serão computados os pontos obtidos como título somente aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior 30,0 (trinta) pontos na Prova Objetiva.

## 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na *Classificação Preliminar/Oficial*, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**6.1.1.** Para aprovados em Empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

**6.1.2.** Para aprovados em Empregos que tenha prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

**6.1.3.** Para aprovados em Empregos que tenham prova escrita e título: nota obtida na prova escrita, mais os pontos como título.

**6.2.** Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3. deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

**6.3.** A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas no site: [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);

**6.4.** No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

**6.4.1.** 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

**6.4.2.** 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

**6.4.3.** 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Os candidatos inscritos para os Empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

**7.1.1.** Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

**7.1.1.1.** O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Ipuã dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**7.1.1.2.** Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

**7.1.2.** Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

**7.1.2.1.** A prova estará disponível no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br), na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

**7.1.2.2.** O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Ipuã dirigido à Comissão do Concurso Público;

**7.1.2.3.** Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

**7.1.2.4.** Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

**7.1.2.5.** O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

**7.1.3.** Quanto às classificações do Concurso Público:

**7.1.3.1.** Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Ipuã, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

**7.1.4.** A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

**7.2.** A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

**7.3.** Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

**7.4.** Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por Emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo Emprego e evento.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**7.5.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, Emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

**7.6.** A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES**

**8.1.** As contratações/nomeações serão feitas conforme regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT devendo, o candidato comprovar no ato:

**8.1.1.** Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

**8.1.2.** Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

**8.1.3.** Gozar de boa saúde física e mental;

**8.2.** A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Ipuã, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público N° 01/2026;

**8.3.** Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

**8.3.1.** Duas fotos 3x4;

**8.3.2.** Cópia: RG/CIN, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

**8.3.3.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**8.3.4.** Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N° 20/98;

**8.3.5.** Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

**8.3.6.** Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens **1.1.2.** a **1.28.2.**, deste Edital; e

**8.3.7.** Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Ipuã exigir.

**8.4.** O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

**8.4.1.** Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **8.3.**, deste Edital;

**8.4.2.** Não entrar em exercício do Emprego para o qual foi nomeado.

**8.5.** Os documentos constantes da Cláusula **8.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

**9.2.** Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

**9.3.** A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

**9.4.** Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Ipuã, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

**9.4.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**9.4.2.** Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

**9.4.3.** For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

**9.4.4.** Apresentar falha na documentação;

**9.4.5.** Apresentar irregularidade na prova.

**9.5.** Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);

**9.6.** O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**9.7.** A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

**9.8.** Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

**9.9.** O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

**9.10.** Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

**9.11.** Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

**9.12.** A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do Emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipuã.

**9.13.** É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

**Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188**

**CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)**

**9.14.** O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

**9.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Concurso Público.

Ipuã, 19 de junho de 2026

RONYWERTON  
MARCELO ALVES  
PEREIRA:18622935  
892

Assinado de forma digital  
por RONYWERTON  
MARCELO ALVES  
PEREIRA:18622935892  
Dados: 2026.06.19 11:44:01  
-03'00'

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira  
**Prefeito do Município de Ipuã/SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0188

CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: [prefeitura@ipua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ipua.sp.gov.br)

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA PREVISTO\*

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	22/06/2026 a 06/07/2026
Período de inscrição como isento	22/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do edital de isentos no site <a href="http://www.omconcursos.com.br">www.omconcursos.com.br</a>	01/07/2026
Prazo de recursos contra o indeferimento da isenção	2 (dois) dias úteis após divulgação do edital
Data limite para pagamento do boleto	08/07/2026
Divulgação da lista de inscritos no site <a href="http://www.omconcursos.com.br">www.omconcursos.com.br</a>	15/07/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	31/07/2026
Aplicação das provas escritas	16/08/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/08/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	2 (dois) dias úteis após divulgação do gabarito preliminar
Convocação das provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	11/09/2026
Classificação Preliminar com a publicação do Gabarito Oficial	11/09/2026
Recurso contra a Classificação Preliminar	2 (dois) dias úteis após divulgação da Classificação Preliminar
Provas práticas (se não ocorrerem no dia da prova escrita)	20/09/2026
Classificação Oficial / Classificação Preliminar dos empregos com prova prática	A definir
Homologação Parcial ou Total de Resultado Final do concurso	A definir
Recurso contra a Classificação Preliminar dos empregos com prova prática, caso ocorra em período distinto dos demais empregos	2 (dois) dias úteis após divulgação da Classificação Preliminar
Classificação Oficial dos empregos com prova prática, caso ocorra em período distinto dos demais empregos	A definir
Homologação Parcial (empregos com prática)	A definir

**\* O Cronograma do Concurso Público nº 01/2026 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da banca examinadora, condições climáticas ou outro motivo superveniente, mediante prévia divulgação. Os interessados deverão acompanhar o andamento do certame pelo DIÁRIO OFICIAL do município**